



ITAÚBA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 017/2025; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 30/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 15 de maio de 2025.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM
DATA: <u>15/05/2025</u>
<u>Cleusa de Souza Rodrigues</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Allana Beatriz Isaac Guedes
Débora de Carvalho da Chaga e Léia de Carvalho da Chaga
Gabriela Bonaldo
Tainara Boufler Marsaro
Julia Rosa de Oliveira da Silva

Categoria: Juvenil - De 13 a 18 anos:

Kemily Vitória Xavier dos Santos
Naiara Rodrigues de Melo
Ruan Pietro Vicensi
Lorena Micaelly Alves Gomes
Gabriela da Rosa Malboni
Vanderson Gabriel Alves Gomes
Nikolly Nascimento Oliveira
Emily Xavier dos Santos

Categoria: Adulto - Acima de 18 Anos

Vanessa Guilherme da Costa
Evanice Lopes Siqueira
Libni de Souza Boss Levandowski
Katry Bohrer Medeiros
Sandra Jose Bohrer Medeiros
José Antonio da Silva
Indianara Erotildes Andrade
Joseli de Souza
Amado Jesus Teixeira
Neiziane Alves de Sousa
Natanny Pereira do Nascimento
Gislaine Mirela de Arruda e Antonio Carlos Candido Barros
Cristhiane Solange Azambuja Calvacanti Godinho
Daniel de Oliveira Gaspar Junior
Josy Sofia Silva de Souza Barbosa
Edilaine Pereira da Cruz
Crister Hortêncio da Silva
Gerson Siollin Filho

2. DO PRAZO RECURSAL

A Comissão Organizadora do Festival da Canção de Itanhanga - FESCAI 2025 informa que, conforme previsto no regulamento, o prazo para interposição de recurso quanto à **lista provisória de inscritos** será até dia 16/05/2025. Durante esse período, os candidatos poderão apresentar, por escrito, eventuais questionamentos ou correções referentes à sua inscrição, os quais serão devidamente analisados e respondidos antes da divulgação da lista definitiva dos participantes habilitados para as apresentações

Itanhanga-MT, 15 de maio de 2025.

SILVANA MARIA DALMOLIN WOHL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CAROLINA LEMOS BARATIERI RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 017/2025; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 30/05/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 15 de maio de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ITAÚBA MT

RESOLUÇÃO Nº 07 /2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT

Institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e estabelece diretrizes para sua operacionalização.

CAPÍTULO I - DA INSTITUCIONALIDADE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itaúba/MT, fundamentada na Lei Municipal nº 1.686/2025, Resolução CNAS nº 180/2024 e Reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2025, conforme ata 005/2025.

Art. 2º. A Conferência será organizada pelo Conselho Municipal